



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 04 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 633/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 319/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente à regularização fundiária das Travessas 11 e 12, no Bairro Antártica, a Sessão de Cadastro da Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que existe uma Ordem de Serviço GP/Sehab, vinculada ao Processo Administrativo nº 15.972/13, contemplando as vias em questão, e que atualmente está sendo feito o levantamento da titularidade da área junto ao Registro de Imóveis de Santos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito